



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PORATARIA N.º 43/2022 – DG**

Concede licença para capacitação à servidora Kátia Regina Fonseca de Vasconcelos Albuquerque.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1458/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Kátia Regina Fonseca de Vasconcelos Albuquerque, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024570, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 05.05.22 a 03.06.2022, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 06.03.2016 a 04.03.2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de março de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral